

**MEMORIAL DESCRITIVO
CONDOMÍNIO VAPT VUPT
CAMPOS BELOS**



**Memorial Descritivo de especificações técnicas para
implantação do Condomínio Vapt Vupt
CAMPOS BELOS – GO**

Goiânia, 15 julho de 2013.

Marconi Ferreira Perillo Júnior

Governador do Estado de Goiás

Giuseppe Vecci

Secretário de Estado de Gestão e Planejamento

Maria Christina de Azeredo Costa Reis

Chefe de Gabinete Adjunto de Gestão

Cb. Pm Luiz Borges da Cruz

Superintendente de Vapt Vupt e Atendimento ao Público

Ivone Kelly Coriolano Coutinho Ramos

Gerente de Implantação

Equipe Técnica de Implantação

Condomínio Vapt Vupt

Daniela Carvalho de Souza - daniela-cs@segplan.go.gov.br
Diego Estrela Dourado Rodrigues – diego-edr@segplan.go.gov.br
Emilze Balduína Carvalho – emilze-bc@segplan.go.gov.br
Eurilene Garcias Silveira – eurilene-gs@segplan.go.gov.br
Gabriela de Brochado Amaral – gabriela-ba@segplan.go.gov.br
Gustavo Monteiro Borges - gustavo-mb@segplan.go.gov.br
Marcos Vinicius Alves da Costa – marcos-vac@segplan.go.gov.br
Maria das Graças Machado Milhomem – Maria-gmmi@segplan.go.gov.br
Micheli Tomé Arruda Leão – micheli-tal@segplan.go.gov.br
Odivanir Pereira Machado - odivanir-pm@segplan.go.gov.br
Rejane Santos de Aguiar – rejane-as@segplan.go.gov.br

Elaboração

Arq. Daniela Carvalho de Souza

INDICE

OBJETIVOS	5
1.0 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	6
2.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS	6
3.0 - INSTALAÇÃO DA OBRA	6
4.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES	7
5.0 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	8
5.1 - Estrutura	8
5.2 - Paredes	8
5.3 - Piso	9
5.4 - Pintura	9
5.6 - Iluminação	11
5.9 - Instalações Elétricas e Cabeamento Estruturado	14
5.10 - Instalações Hidro-Sanitárias	16
5.11 - Climatização	17
5.12 - Cobertura	17
5.13 - Vidros	18
5.14 - Bancadas / Lavatórios	18
5.15 - Sanitários	18
5.16 - Fachada Principal	19
5.17 - Área externa	19
5.18 - Paisagismo	20
5.19 - Acessibilidade (NBR-9050)	21
5.20 - Sistema de Combate a Incêndio	21
5.21 - Limpeza final	21
OBSERVAÇÕES FINAIS	22
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E ACEITE	23

OBJETIVOS

O Condomínio Vapt Vupt é um programa vinculado à rede estadual de atendimento instituído pelo Governo do Estado de Goiás, como uma nova modalidade de atendimento que tem por finalidade reunir, em um mesmo local, os Órgãos e Entidades Públicas Estaduais presentes no respectivo município, de forma a proporcionar comodidade e excelência na prestação de serviços públicos aos cidadãos goianos.

O Governo do Estado de Goiás com a criação do Condomínio Vapt Vupt, tem como finalidade prestar atendimento em alto nível de qualidade, eficiência e rapidez, facilitando o acesso do cidadão aos serviços públicos de competência do Estado, das empresas públicas e privadas de interesse público, simplificando as obrigações de natureza burocrática, bem como ampliando os canais de comunicação entre o Estado e o cidadão.

A Superintendência de Vapt Vupt e Atendimento ao Público é parte integrante da Secretaria de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, e sua função consiste em operacionalizar todo processo de implantação do Condomínio Vapt Vupt. A Gerência de Implantação que faz parte dessa Superintendência realiza análise prévia do total de habitantes nos municípios, bem como estudos de viabilidade técnica do local, identificando os Órgãos e entidades já instalados na região, para assim definir qual o porte de Condomínio a ser implantado.

Visando adquirir esse padrão de excelência no atendimento ao público, além de assegurar o máximo de conforto e de segurança aos usuários e aos funcionários, há a necessidade de estabelecimento de especificações técnicas fundamentais para as edificações que abrigam ou abrigarão a rede de serviços públicos formada pelo Condomínio Vapt Vupt. Contudo, o espaço sugerido para implantação do Condomínio Vapt Vupt deve ser adaptado às necessidades estabelecidas e consolidadas conforme o Memorial Descritivo.

Portanto, o objetivo deste Memorial é estipular as especificações técnicas para a implantação do Condomínio Vapt Vupt na cidade de Campos Belos.

1.0 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Obra: Construção de Edificação para abrigar o Condomínio Vapt-Vupt

Local: Campos Belos-Go

Área Total Terreno: 2.395,17 m²

Área Total Construída: 785,27 m²

2.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Para um completo conhecimento dos serviços é **imprescindível que o licitante vistorie o local das obras** para inteirar-se das condições e do estágio em que o mesmo se encontra, bem como para verificação das dificuldades porventura existentes ou que possam surgir no decorrer de sua execução.

Os materiais e serviços a serem utilizados deverão ser de primeira qualidade, em obediência aos princípios da boa técnica devendo, ainda, satisfazer às Normas Brasileiras, às Especificações Técnicas e aos Projetos Específicos.

A **Fiscalização** não aceitará serviços, para cuja execução não tenham sido observados os preceitos acima estabelecidos e fará demolir, no todo ou em parte, os referidos serviços executados em desacordo com as normas e padrões aceitáveis.

Todas as despesas necessárias à execução da obra tais como: materiais, mão de obra, encargos sociais, seguros, fretes, impostos, taxas, etc, serão de exclusiva responsabilidade da Contratada, inclusive Anotação de Responsabilidade Técnica relativa à execução da obra, junto ao CREA/GO. Esta Anotação deverá ser feita no início da execução dos serviços.

3.0 - INSTALAÇÃO DA OBRA

Ficarão a cargo exclusivo da Contratada, todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo todo detalhamento, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios, tais como: barracão, andaimes, tapumes, cerca, instalações de luz, de água, etc.

Recomendações complementares:

- O canteiro de obras apresentar-se-á arrumado, limpo e com passagens livres e desimpedidas;
- As vias de circulação e passagens serão mantidas livres de entulhos, sobras de material, materiais novos, equipamentos e ferramentas;
- A queima de lixo é proibida, tanto no interior da construção como no canteiro de obra;

- Cabe à contratada vistoriar e fotografar as edificações com o intuito de documentar-se contra eventuais reclamações;
- As obras deverão ser entregues limpas e acabadas, isentas de vestígios de obra;
- No caso de eventual discrepância entre o projeto e as reais condições existentes no local, será procedida a comunicação imediata à FISCALIZAÇÃO, quando será decidida a posição técnica a ser tomada.

4.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverão estar presente no local da obra uma via do Projeto Arquitetônico, Projetos Complementares e Memorial Descritivo aprovados pelas autoridades competentes e uma via de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor e executor dos serviços.

- **Placa de obra:**

A Empreiteira deverá fornecer e instalar, em local previamente indicado pela fiscalização, uma placa de identificação da obra medindo 4,00m x 3,00m obedecendo ao modelo a ser fornecido pela AGDR, bem como a placa exigida pelo CREA, indicativa dos autores dos projetos e RT pela execução da obra, medindo 2,00m x 3,00m e que deverá ser acoplada à placa da obra de modo a formar um único painel de 6,00m x 3,00 m.

- **Instalação Provisória:**

As ligações e instalações provisórias de água/esgoto, luz, força e telefonia, necessárias ao desenvolvimento da obra, serão de exclusiva responsabilidade da Empreiteira.

- **Locação das Obras:**

As áreas do perímetro de acréscimo da edificação, deverão ser locadas com a utilização de teodolito.

- **Equipamentos de Proteção Individual - EPI:**

Conforme legislação do Ministério do Trabalho, a Empreiteira deverá fornecer EPI's a todo pessoal que esteja prestando serviços dentro do canteiro de obras.

5.0 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1 - Estrutura

O Projeto Estrutural de todo o edifício ficará a cargo de profissionais especializados da AGDR, podendo esta ser metálica ou em concreto armado, levando em consideração a melhor solução técnica e os orçamentos.

A **sugestão** da arquiteta como um todo seria estrutura metálica, mas esta deixa a critério do projetista estrutural os partidos para definição da melhor forma de estrutura para a sustentação do edifício como um todo, cobertura (telhados), rampa de acesso à passarela que dá acesso ao Auditório, etc, **pedindo apenas que seja informada de qual solução foi adotada.**

O dimensionamento dos elementos estruturais deverá obedecer as Normas vigentes para cálculo de estruturas de concreto e aço devendo, sempre que possível, seguir as dimensões indicadas no Projeto de Arquitetura.

5.2 - Paredes

- **Alvenaria:**

As paredes do edifício deverão ser executadas em alvenaria. A conclusão das alvenarias da edificação deverá ser com tijolos furados de boa qualidade, leves, duros, sonoros, não vitrificados, arestas vivas com assentamento tipo amarração. A argamassa de assentamento deverá ser de cimento e areia no traço 1:6. As fiadas deverão ser perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas, a fim de que o revestimento seja uniforme e menos espesso. As alvenarias de embasamento, onde necessárias, serão executadas com tijolos maciços de 1 vez, bem cozidos, leves, duros, sonoros quando percutidos, arestas vivas porém não vitrificados. A argamassa de assentamento deverá ser de cimento e areia lavada no traço 1:6.

- **Gesso Acartonado 7cm:**

As paredes internas do edifício poderão ser executadas em gesso acartonado 7cm.

Essa decisão deverá ficar a cargo dos projetistas da AGDR, se o orçamento dessas forem favoráveis às paredes de alvenaria.

5.3 - Piso

- **Área interna:**

O piso que deverá ser colocado em toda a área interna do Condomínio Vapt Vupt é um porcelanato, de boa qualidade, com índice de abrasão superficial e resistência compatível ao grande fluxo de usuários (PI-V), preferencialmente peças em tamanho de no mínimo 60x60cm, cor clara, porém de fácil manutenção (exceto a cor branca).

O rejunte deverá ser na cor do revestimento. Considerar a colocação de rodapé de 10cm de altura.

As soleiras deverão ser em granito cinza andorinha e colocadas nos ambientes onde houver diferença de nível do piso.

No Auditório deverá ser construído um elevador de madeira revestido de carpete na cor bege.

- **Área externa:**

-Passarelas de acesso ao Condomínio Vapt Vupt (passarela que contorna o edifício na fachada frontal e lateral direita e passarela de acesso ao auditório): o piso que deverá ser colocado é um porcelanato, **anti-derrapante**, de boa qualidade, com índice de abrasão superficial e resistência compatível ao grande fluxo de usuários (PI-V), preferencialmente peças em tamanho de no mínimo 60x60cm, cor clara, porém de fácil manutenção (exceto a cor branca).

-Estacionamento para Deficiente Físico e Idoso, Estacionamento na lateral direita ao edifício, Corredor de circulação lateral esquerdo ao edifício, Pátio de acesso à Vistoria Detran e calçada : o piso que deverá ser colocado é o bloquete de concreto sem grama.

5.4 - Pintura

Nas pinturas externas, internas e dos demais itens de infraestrutura deverão ser usadas tintas de primeira linha do mercado, aplicadas de acordo com as recomendações do fabricante e das normas ABNT aplicáveis. As demãos de tinta de acabamento deverão ser aplicadas com rolo de lã de carneiro de primeira qualidade.

Na execução dos serviços de pintura, deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de proteger as superfícies para evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pinturas (mármore, vidros, ferragens de esquadrias, etc.). Os salpicos que não puderem ser evitados, deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado sempre que necessário.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, evitando-se observar um intervalo menor que 24 horas entre demãos sucessivas. Igual cuidado deverá ser tomado entre demãos de tinta e de massa, observando um intervalo mínimo de 48 horas. O serviço de emassamento em massa PVA deverá ser aplicado em duas demãos quando em substrato de argamassa.

- **Pintura Interna:**

Todas as paredes internas deverão receber pintura acrílica sobre revestimento liso adequado à alvenaria utilizada. Deverão ser emassadas e pintadas (duas demãos) com tinta acrílica semi-brilho de primeira qualidade na cor branco neve.

O forro de gesso não deverá apresentar nenhuma patologia como rachaduras, trincas, bolhas por infiltração ou descascamento e deverá ser pintado com tinta látex PVA na cor branco neve aplicada de acordo com as especificações do fabricante.

Estruturas metálicas (pilares , grade móvel e suporte para TV e painel de senha) deverão receber todos os tratamentos exigidos pelas normas ABNT/NBR aplicáveis, particularmente no que tange à proteção contra corrosão. Essas estruturas deverão ser pintadas com esmalte sintético na cor “cinza claro metálico”.

Nas áreas molhadas – Sanitários, Copa/Cozinha e Área de Serviço - acima do revestimento deverá ser feita a pintura.

- **Pintura Externa:**

Todas as paredes externas deverão ser emassadas e pintadas (duas demãos) com tinta texturizada na cor camurça.

Os muros e muretas de jardim também deverão ser emassados e pintados (duas demãos) com tinta texturizada na cor camurça.

Estruturas metálicas (guarda-corpos e brises) deverão receber todos os tratamentos exigidos pelas normas ABNT/NBR aplicáveis, particularmente no que tange à proteção contra corrosão. Essas estruturas deverão ser pintadas com esmalte sintético na cor “cinza claro metálico” com adição de anti-corrosivo, em duas demãos, sendo que essas superfícies deverão estar isentas de poeira, graxa, manchas de óleo e/ou qualquer sinal de oxidação, antes de receberem qualquer demão de tinta.

Todas as peças de sustentação das coberturas em estrutura metálica, deverão ser pintadas com esmalte sintético na cor branca com adição de anti-corrosivo, em duas demãos, sendo que

essas superfícies deverão estar isentas de poeira, graxa, manchas de óleo e/ou qualquer sinal de oxidação, antes de receberem qualquer demão de tinta.

5.5 - Forro

O forro em todo o Condomínio Vapt Vupt deverá ser de gesso com acabamento liso e não deverá apresentar nenhuma patologia como rachaduras, trincas, bolhas por infiltração ou descascamento e deverá ser pintado com tinta látex PVA na cor branco neve aplicada de acordo com as especificações do fabricante.

Toda a rede elétrica e lógica passará por cima do forro, portanto devem ser instalados alçapões de 60x40 para manutenção, conforme Projeto Elétrico-Lógico.

O pé-direito deverá ser de 3.00m livre até o forro de gesso, conforme Projeto Arquitetônico.

Deverá ser instalado forro de PVC na marquise de estrutura metálica revestida de ACM na fachada frontal e lateral direita, conforme Projeto Arquitetônico.

5.6 - Iluminação

- **Área interna:**

Todas as luminárias deverão ser de embutir, em circuitos paralelos e com reatores adequados a carga de cada luminária, com lâmpadas econômicas fluorescentes distribuídas uniformemente na área interna do Condomínio Vapt Vupt, de forma adequada para atender o tipo de uso, e conforme divisão de espaços no Projeto Arquitetônico. As luminárias devem ser perfeitamente fixadas nas estruturas e com perfeito acabamento na superfície dos forros, protegidas contra corrosão mediante pintura, esmaltação, zincagem ou outros processos equivalentes, nas seguintes características:

-Luminária de embutir modulada com perfil T de aba 25mm, corpo em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca. Refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado de alto brilho (reflexão mín. de 80%).

Área de Atendimento Comum, Salas individuais e Copa/Cozinha: luminárias com 2 lâmpadas de 32/40W.

Sanitários, Área de Serviço, Almojarifado e Depósito: luminárias com 2 lâmpadas de 16/20W.

- **Área externa:**

Na marquise de estrutura metálica revestida em ACM da fachada frontal e lateral direita deverá ser instalada iluminação na parte inferior (luminárias de sobrepor no forro de PVC) e superior (iluminação front light) – 3 pontos na extensão de cada lado da marquise.

Deverá ser previsto ponto para iluminação front light – 2 pontos – na parede da fachada frontal que será revestida em porcelanato amadeirado.

Contemplar todas as áreas de Circulação Externa – Corredor Lateral Circulação, Estacionamentos, Pátio Vistoria Detran, Área Externa ao fundo do edifício e Passarela de acesso ao Auditório – com luminárias tipo arandela nos muros e refletores nos jardins com lâmpadas econômicas fluorescentes.

Deverá ser previsto ponto para iluminação front light na parte superior do Tótem para Programação Visual, locado no jardim na fachada frontal.

- **Tomadas e interruptores:**

As tomadas deverão ser tipo universal 2P+T com acabamento na cor branca.

Os interruptores tipo PIAU (universal) com acabamento na cor branca, todos de 1º linha.

As áreas molhadas (Copa/cozinha, Área de Serviço, Sanitários, bebedouros e outros), deverão ser protegidos por disjuntores DR conforme especificação da ABNT.

- **Iluminação de Emergência:**

A iluminação de emergência deverá fazer uso de blocos autônomos e luminárias orientativas, alimentadas por baterias recarregáveis, com duração mínima de uma hora.

5.7 - Revestimento

As superfícies internas das paredes das áreas molhadas - Sanitários Feminino, Masculino e Deficiente, Copa/Cozinha, Área de Serviço - deverão receber revestimento do piso até 1,80m de altura com cerâmicas esmaltadas 30x60cm, na cor branca, rejunte na cor cinza platina e acabamento sugerido em filete decorativo liso cor cinza claro. As cerâmicas deverão ter assentamento junta-a-prumo, podendo ser das marcas Cecrisa, Incepa, Eliana ou similar.

Na Sala de Atendimento do SSPJ (Impressão Digital) a bancada deverá receber o mesmo revestimento usado nas áreas molhadas (descrito acima) em toda a extensão da bancada e duas colunas de cerâmica acima dela.

A parede da Área de Serviço onde está localizado o tanque deverá ser revestida com o mesmo revestimento usado nas áreas molhadas (descrito acima) do piso até 1.50m de altura.

Na fachada frontal a parede mais alta de 6.00m de altura (ver Projeto Arquitetônico) deverá ser revestida em porcelanato amadeirado nas dimensões: L=1.00m x H=0.50m (marca sugerida: Elizabeth).

5.8 - Esquadrias

Todas as esquadrias deverão ser executadas de acordo com os detalhes e especificações do Projeto de Arquitetura (Quadro de aberturas). Estas, quando assentadas, deverão ser apuradas, niveladas e livres de empenamentos e oxidações.

- **Portas:**

As portas de abrir, os portais e os alisares deverão ser de madeira certificada, seladas, nos seguintes ambientes: Sala do Síndico, Sala de Apoio, Sala Ponto Eletrônico, Tesouraria do Banco, Almoxarifado, Depósito, Copa/Cozinha, Área de Serviço e Sanitários Feminino, Masculino e Deficiente, conforme Projeto Arquitetônico (Quadro de aberturas). Essas portas deverão receber 3 (três) dobradiças de ferro polido de 3½"x3".

A porta do Posto de Atendimento Bancário e das Salas de Atendimento do Órgãos deverão ser de vidro temperado 10mm, incolor, com sistema de retorno das folhas (colocar molas), conforme Projeto Arquitetônico (Quadro de aberturas).

A porta do acesso principal deverá ser duas folhas de abrir, com sistema de retorno das folhas (colocar molas), de vidro temperado 10mm, incolor – cada folha LARGURA 0.80m / ALTURA 2.10m e banderola de vidro temperado 10mm, incolor com 30cm de altura. Colocar insulfilm na cor bronze laminado, conforme Projeto Arquitetônico (Quadro de aberturas).

As portas das cabines dos Sanitários deverão ser em alumínio, conforme Projeto Arquitetônico (Quadro de aberturas).

As portas de Saída de Emergência para rota de fuga e as portas do Auditório deverão ser do tipo corta-fogo.

Os portões deverão ser em alumínio com dimensões conforme Projeto Arquitetônico (Quadro de Aberturas).

As fechaduras e maçanetas de todas as portas deverão ser de 1º linha : Papaiz, Pado, La Fonte ou similar, providas de cilindro.

Deverão ser executadas 2 (duas) grades móveis - LARGURA 2.00m / ALTURA 2.40m, conforme Projeto Arquitetônico (Quadro de aberturas). Estas deverão ser de ferro, quadriculadas – 4 divisões de 50cm na LARGURA de 2.00m e 4 divisões de 60cm na ALTURA de 2.40m – com sistema de fixação nas laterais das paredes. Essas grades deverão ser pintadas de esmalte sintético na cor “cinza claro metálico”.

- **Janelas:**

As janelas deverão ser executadas em esquadrias de alumínio com vidro, conforme Projeto Arquitetônico.

Deverá ser feito acabamento em granito cinza andorinha no peitoril de todas as janelas, inclusive nas aberturas que apóiam os vidros nas Salas do Síndico, Sala de Apoio e Sala Ponto Eletrônico.

Deverão ser instaladas brises metálicas na fachada externa em toda extensão das janelas das Salas de Atendimento dos Órgãos, conforme Projeto Arquitetônico.

5.9 - Instalações Elétricas e Cabeamento Estruturado

As instalações elétricas deverão ser executadas em condições totalmente operacionais, sendo que o fornecimento de materiais, de equipamentos e de mão-de-obra, deverá ser previsto no sentido de incluir todos os componentes necessários para tal, mesmo aqueles que, embora não citados, sejam indispensáveis para se atingir o perfeito funcionamento de todos os sistemas.

Todas as instalações elétricas deverão ser executadas com esmero e com bom acabamento. Todos os condutores, condutos e equipamentos deverão ser cuidadosamente arrumados e firmemente ligados às estruturas de suporte, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório e de boa qualidade.

Todo equipamento será firmemente fixado à sua base de instalação, prevendo-se meios de fixação ou suspensão, condizentes com a natureza do suporte e com o peso e as dimensões do equipamento considerado.

Todas as extremidades livres dos tubos serão antes, e durante os serviços, convenientemente obturadas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade.

Todos os cabos e/ou fios deverão ser arrumados no interior dos quadros utilizando-se canaletas, fixadores, abraçadeiras, e serão identificados com marcadores apropriados para tal fim.

Após a instalação dos quadros, os diagramas unifilares dos mesmos deverão ser armazenados no seu interior em porta planta confeccionado em plástico apropriado.

Todas as ligações dos cabos aos bornes nos quadros elétricos serão feitas por terminal pré-isolado de compressão. A isolação dos terminais dos cabos de bitola superior a 10 mm² será efetuada através de "espaguetes" de tubo termo-encolhível.

A fiação elétrica será feita com condutores de cobre de 1^a. linha e de 0,6KV a 1 KV.

Os condutores deverão ser instalados de forma que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, ou com a do isolamento ou revestimento. Nas deflexões os condutores serão curvados segundo raios iguais ou maiores que os raios mínimos admitidos para seu tipo.

As ligações dos condutores aos bornes dos aparelhos e dispositivos deverão ser feitas de modo a assegurar resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente, sendo que os fios de qualquer seção serão ligados por meio de terminais adequados.

Todos os cabos e fios serão afixados através de abraçadeiras apropriadas. Deverão ser utilizados marcadores para todos os fios e cabos elétricos, os quais terão as seguintes cores:

- Condutores de fase - Preto, branco e vermelho
- Condutores de neutro - Azul claro
- Condutores de retorno - Cinza
- Condutores positivos em tensão DC - Vermelho
- Condutores negativos em tensão DC - Preto
- Condutores de terra - Verde ou Verde/Amarelo

Para os rabichos de ligação das luminárias serão utilizados cabos, conforme especificado em projeto.

Eletrodutos, Eletrocalhas, Leitões e Caixas de Derivações:

A distribuição deverá ser feita, utilizando-se eletrocalhas, eletrodutos leves em aço galvanizado, condutores e caixas de passagem. A fixação dos eletrodutos aparentes aos tetos e paredes será feita através de braçadeiras de aço galvanizado.

Os eletrodutos serão em aço galvanizado (leve), a menor bitola será 3/4" e serão utilizados para alimentação dos circuitos de iluminação, tomadas de serviço e interruptores.

Todos os circuitos de iluminação serão lançados, a partir do QDF em fase e ou retorno, neutro e terra.

Condutos, dutos e acessórios :

Só serão aceitos condutos e dutos que tragam impressos indicação de marca, classe e procedência aprovados pelo Inmetro.

Equipamentos

Quadros Elétricos

Quadro Geral, modelo de sobrepor, instalação abrigada, com as seguintes características:

- Chave geral tripolar;
- Barramento trifásico $I_n = 250A$, $I_{th} = -315A$
- Barramento de neutro;
- Barramento de terra;
- Espelho de proteção;
- Acessórios de instalação;
- Acabamento com pintura eletrostática à pó epoxi-poliéster na cor RAL 7032 - texturizada.

A distribuição dos cabos elétricos e lógicos até os Guichês de Atendimento e Salas de Atendimento dos Órgãos deverá ser aérea (acima do forro), descendo por meio de eletrodutos até as canaletas existentes nas mesas e divisórias.

Na Sala de Espera deverão ser instalados suportes de ferro pintados presos na laje para sustentação da TV LCD e do Painel de Senha suspensos no teto, conforme Projeto Arquitetônico.

5.10 - Instalações Hidro-Sanitárias

As instalações hidráulicas deverão contemplar, prioritariamente, dois aspectos importantes: economia de água e compatibilidade com o volume de pessoas que freqüentam diariamente o Condomínio Vapt Vupt. As instalações hidráulicas deverão estar em conformidade com as normas ABNT aplicáveis. Deverão ser previstos, a partir do registro geral, registros em cada um dos ramais de derivação para os pontos de consumo, de forma a permitir manutenções e reparos de forma independente.

Deverá ser previsto ponto de água para bebedouro no local indicado no Projeto Arquitetônico, próximo aos Sanitários.

Deverá ser previsto ponto de água para filtro de parede na Copa/Cozinha, conforme Projeto Arquitetônico.

Deverão ser previstos ralos nas áreas molhadas – Sanitários Feminino, Masculino, Deficiente, Copa/Cozinha, Área de Serviço e nas circulações da Área de Atendimento.

Deverá ser previsto ponto de água para lavatório na Sala de Atendimento do SSPJ (Impressão Digital), conforme Projeto Arquitetônico.

Deverão ser instalados pontos de água para torneira de jardim na área externa próximos às áreas verdes.

As louças sanitárias (vasos sanitários e cubas) deverão ser esmaltadas, na cor branca de 1.^a linha.

Os metais (torneiras e acessórios) deverão ser cromados de 1.^a linha.

A cuba da Copa/Cozinha deverá ser em aço inox de 1.^a linha.

O tanque deverá ser esmaltado -2 cubas, na cor branca, de 1º linha.

5.11 - Climatização

Todo Condomínio Vapt Vupt deverá ser climatizado, sendo a locação e dimensionamento de acordo com Projeto Específico (ver Projeto Elétrico).

Deverá ser instalada uma cortina de ar acima da porta de acesso principal do Condomínio Vapt Vupt.

5.12 - Cobertura

A cobertura da edificação deverá ser executada com telhas de fibrocimento – i=10%, conforme Projeto Arquitetônico. A estrutura de sustentação dessa cobertura deverá ser definida no Projeto Estrutural.

A cobertura destinada ao local de Vistoria Detran deverá ser também em telha isoeste ondulada branca – i=10%, conforme Projeto Arquitetônico. A estrutura de sustentação dessa cobertura deverá ser metálica pintada com esmalte sintético na cor branca.

A cobertura da passarela de acesso ao Auditório ao fundo da construção deverá ser em telha isoeste ondulada branca – i=10%, conforme Projeto Arquitetônico. A estrutura de sustentação dessa cobertura deverá ser metálica pintada com esmalte sintético na cor branca.

A cobertura da passarela (rampas) na fachada frontal e na lateral direita ao edifício deverá ser uma marquise de estrutura metálica revestida em ACM na cor “azul Vapt Vupt” com a cobertura em telha de fibrocimento – i=10% e forro em PVC, conforme Projeto Arquitetônico.

5.13 - Vidros

Todos os fechamentos em vidro deverão estar de acordo com as recomendações de segurança pertinentes quanto às suas características (temperados, laminados, etc.), sua espessura e fixação.

O fechamento do edifício na fachada frontal deverá ser em vidro temperado incolor, 10mm, conforme Projeto Arquitetônico. Nesses vidros deverão ser instalados insufilm na cor bronze laminado.

Os fechamentos das Salas de Atendimento dos Órgãos e Posto Bancário deverão ser em vidro temperado incolor, 10mm, conforme Projeto Arquitetônico.

Nas aberturas das Salas do Coordenador, Sala de Apoio e parede da Recepção deverão ser colocados vidros incolor, conforme Projeto Arquitetônico. Nesses ambientes a visibilidade de todo o Condomínio Vapt Vupt deverá ser através dos vidros no sistema: peitoril de parede – ALTURA 1.10m /vidro fixo – ALTURA 1.00m / parede até o teto.

5.14 - Bancadas / Lavatórios

As bancadas deverão ser em granito cinza andorinha, locadas de acordo com Projeto Arquitetônico, devendo ser instaladas nas seguintes alturas:

- Copa / Cozinha: altura 90cm
- Bancada SSP J: altura 85cm
- Sanitários Feminino / Masculino: altura 85cm
- Sanitário Deficiente: altura 80cm

Deverá ser instalado rodapié de granito cinza andorinha com altura de 10cm em todas essas bancadas, e 4cm de frente.

5.15 - Sanitários

Todos os Sanitários deverão ser equipados com uma papeleira para cada vaso sanitário, uma saboneteira e um toalheiro para cada lavatório.

Deverão ser instalados espelhos na mesma dimensão da bancada de todos os Sanitários, com acabamento bizotado, com altura da base a 1.10m do piso e altura do espelho de 1.00m.

A divisão entre as cabines dos Sanitários deverão ser em granito cinza andorinha.

Os metais sanitários deverão seguir um padrão de acabamento que garanta a facilidade de uso, a manutenção e a durabilidade. Torneiras, válvulas de descarga, sifões, registros, válvulas e engates deverão ser em metais cromados de 1.^a linha.

As louças sanitárias deverão ser do tipo louça cerâmica esmaltada, na cor branca, 1.^a linha. As cubas deverão ser sobrepostas e as torneiras com acionamento mecânico por leve pressão manual.

- **Sanitário Deficiente:**

Deverão ser instaladas barras de apoio horizontais para apoio e transferência na lateral e no fundo do vaso sanitário, com comprimento de 0.80 m, instaladas a uma altura de 0.75m do piso acabado, conforme Projeto Arquitetônico.

5.16 - Fachada Principal

A fachada principal do Condomínio deverá considerar aspectos que propiciem a uniformização estética e promover o total acesso do cidadão.

Na fachada principal deverá ser construída parede de 6.00m de altura e esta deverá ser revestida com porcelanato amadeirado, conforme Projeto Arquitetônico.

Na fachada principal deverá ser instalada marquise de estrutura metálica revestida em ACM na cor “azul Vapt Vupt” com a cobertura em telha de fibrocimento – i=10% e forro de PVC, conforme Projeto Arquitetônico. Também deverão ser instalados vidros temperados, 10mm, incolor, conforme Projeto Arquitetônico e nesses vidros deverão ser colocados insulfilm na cor bronze laminado.

Deverão ser instaladas brises metálicas na fachada externa em toda extensão das janelas das Salas de Atendimento dos Órgãos, conforme Projeto Arquitetônico. O sistema de brise deverá ser com ângulo fixo, composto por um painel em cantos arredondados modular liso, fixado em porta- painel simples que proporciona um ângulo de incidência da luz do sol de 45°, os painéis tem 84mm de largura e 16mm de altura fabricados no material aluzinc.

5.17 - Área externa

A calçada em frente ao Condomínio deverá estar adequada às normas de acessibilidade da Lei Federal nº 10.098/2000 e da NBR 9050 da ABNT, não apresentando degraus ou obstáculos que dificultem o acesso à edificação e da via ao passeio, gerando uma faixa livre de circulação de

pedestres com largura mínima de 1.20 metros e recomendável de 1.50 metros. A calçada deve ter acabamento em concreto.

Na área de estacionamento na lateral direita ao edifício deverão ser instaladas barras de ferro pintadas de amarelo para contenção dos pneus nas vagas, conforme Projeto Arquitetônico.

Os muros deverão ser pintados com tinta texturizada da mesma cor da fachada – camurça, e também deverão ser instalados espetos de ferro para garantir a segurança do Condomínio Vapt Vupt.

Deverão ser instalados pontos de água para torneira de jardim na área externa próximos às áreas verdes.

5.18 - Paisagismo

Conforme Projeto Arquitetônico, a Área Externa ao fundo do edifício deverá ser em Grama esmeralda.

Também conforme Projeto, os canteiros de jardins deverão ser rodeados por muretas de 10cm de altura, e nestes plantados grama esmeralda e vegetação adequada ao tipo do edifício e clima da região.

Os serviços de plantio de grama esmeralda em placas deverão ser feitos obedecendo a seguinte seqüência: inicialmente deverá ser executada a limpeza do terreno, retirando-se os resíduos porventura existentes tais como: entulhos, restos de demolições, pedras, tocos, raízes e outros detritos. Após a limpeza, inicia-se o serviço de preparação manual do terreno, picotando e rastelando de modo a conseguir o bom nivelamento das superfícies. Feita a preparação do terreno sua superfície deverá possuir inclinação de 0,5 a 1,0 % em relação aos pontos de escoamento para permitir melhor drenagem em caso de chuvas copiosas. Todo o entulho oriundo da limpeza do terreno deverá ser retirado do local e depositado de acordo com as normas da Prefeitura Municipal.

No preparo do terreno, para correção de seu pH, deverá ser feita calagem do solo com calcário dolomítico na proporção de 200gr/m² e, posteriormente, adubação química na formulação NPK 10:10:10 à base de 40 gr/m². Após a preparação e adubação do terreno a grama esmeralda deverá ser plantada colocando placa por placa, uma ao lado da outra, sem que haja qualquer espaço entre as mesmas. Concluído o plantio, preencher as junções das placas com terra de escavação, livre de sementes e outras impurezas.

O gramado deverá ser regado periodicamente e com abundância, até que o enraizamento se efetive e até que os serviços de jardinagem sejam recebidos pela AGDR.

O Estacionamento ao lado direito do edifício e o Pátio de Vistoria do Detran deverão receber concregrama.

5.19 - Acessibilidade (NBR-9050)

O edifício deverá atender a legislação vigente referente à acessibilidade, possibilitando o acesso de pessoas deficientes.

Nas rampas e escadas de acesso ao edifício, deverão ser instalados guarda-corpos a altura de 90cm do piso, conforme Projeto Arquitetônico. Esses guarda-corpos deverão ser metálicos pintados com esmalte sintético na cor cinza metálico, em toda sua extensão.

Nas rampas e escadas de acesso ao edifício deverão ser instaladas também faixas anti-derrapantes em alumínio, em toda sua extensão.

5.20 - Sistema de Combate a Incêndio

O edifício deverá estar adequado ao Código Estadual de Proteção contra Incêndio, Explosão, Pânico e Desastres do Estado de Goiás – Lei nº15.802/2006. Portanto, deverá ser aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Goiás, estando de acordo com as NBR's 13434-1 e 13434-2 da ABNT.

5.21 - Limpeza final

A obra deverá ser entregue completamente limpa (pavimentações, revestimentos, louças e metais sanitários, vidros, ferragens, área externa, etc.) e todo o entulho deverá ser removido.

OBSERVAÇÕES FINAIS

1- Os Projetos Complementares de Engenharia Civil, Climatização, SPDA(para raios) e Sistema de Combate a Incêndio são de responsabilidade da AGDR, assim como a execução dos mesmos e a construção do edifício em geral (incluindo materiais e mão de obra), de acordo com Projeto Arquitetônico elaborado pela Gerência de Implantação. Todos os projetos devem ser encaminhados em meio eletrônico a esta Gerência para apreciação e arquivo.

2- Os **Projetos** de Arquitetura, Elétrico-Lógico e Programação Visual são de responsabilidade da Gerência de Implantação, além do Memorial Descritivo e Caderno de Encargos contendo todas as especificações técnicas para orçamento da construção do edifício. Os mesmos serão executados pela AGDR, conforme Projetos Executivos.

3-A aquisição de Mobiliário, Programação Visual, Equipamentos de Informática, Ítens Diversos e Aparelhos de Ar Condicionado são de responsabilidade da Gerência de Implantação / Superintendência de Vapt Vupt / Segplan.

Contatos – Gerência de Implantação

Fones: (62) 3201-6699 / 3201-6663

e-mails: daniela-cs@segplan.go.gov.br (Arquiteta)

ivone-kccr@segplan.go.gov.br (Gerente de Implantação)

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E ACEITE

Declaro para os devidos fins que recebi este documento denominado de **Memorial Descritivo**, estando ciente de que cumprirei todas as obrigações acordadas no mesmo, que na hipótese de alguma dúvida sobre as adequações do local, a Equipe de Implantação deverá ser acionada antecipadamente para esclarecimentos.

Goiânia, / / 2013.

AGDR – Agência Goiana de Desenvolvimento Regional
ÓRGÃO ESTADUAL